



**INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS**

Consórcio AMIGO – Ambiente e Gestão

2022-1-PT01-KA171-HED-000075162

2ª Edição

Instituições Nacionais Parceiras: Universidade de Évora; Instituto Politécnico de Tomar; Universidade de Aveiro; Universidade de Lisboa; e Universidade Nova de Lisboa

Área Científica: Ambiente e Sustentabilidade

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

O que é o Consórcio AMIGO

No âmbito do Programa Erasmus+ foi acreditado o consórcio para mobilidade no Ensino Superior AMIGO – Ambiente e Gestão, constituído pelas seguintes instituições nacionais: Instituto Politécnico de Tomar, Universidade de Aveiro, Universidade de Évora, Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa. As instituições membros do consórcio pertencem à Rede de Estudos Ambientais de países de língua portuguesa (REALP).

Como se candidatar

A candidatura é feita por e-mail. O candidato deverá submetê-la para o seguinte endereço: icm.amigo.realp@campus.fct.unl.pt

Em caso de dúvida contactar o Professor responsável pela coordenação do ICM AMIGO na NOVA / Universidade Nova de Lisboa, José Carlos Ferreira: jcrf@fct.unl.pt

A documentação a anexar ao formulário de candidatura é a seguinte:

a) Estudantes

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- Diplomas ou certificados de habilitações;



- Histórico escolar (Indicação do grau que frequenta: licenciatura, mestrado, doutoramento) certificação das unidades curriculares já concluídas;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento;
- Plano de Estudos;
- Comprovativos oficiais da situação socioeconómica (caso declare ter dificuldades económicas).

b) Pessoal docente e não docente

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade Nova de Lisboa / NOVA FCT

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Plano de trabalho.

b2) Mobilidades *outgoing*, ie, da Universidade Nova de Lisboa /NOVA FCT para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade casa a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Plano de trabalho.

Período de candidatura

O período de candidatura será do dia **20 de Maio de 2024** (hora de Portugal continental) ao **dia 5 de Julho de 2024**. Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Prevê-se a divulgação dos resultados das candidaturas até 12 de Julho de 2023

As bolsas não atribuídas serão objeto de editais sucessivos até à sua atribuição.

Estão disponíveis as seguintes mobilidades:

	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Nº de Dias úteis + 2 dias de viagem	Tipo de Bolsa STA/SMS
Mali	Universidade Nova de Lisboa	École Nationale d'Ingénieurs – Abderhamane Baba Touré (ENI-ABT)	12+2	3 020,00 € (1 mobilidade out STA)
Burkina Faso	Universidade Nova de Lisboa	Université Joseph KI-ZERBO	9+2	2 650,00 € (1 mobilidade out STA)
Nigéria	Universidade Nova de Lisboa	University of Port Harcourt	10+2	3 120,00 € (1 mobilidade out STA)
São Tomé e Príncipe	Universidade de São Tomé e Príncipe	Universidade Nova de Lisboa	12+2	3240,00 € (1 mobilidade in STA)
Tunísia	Université de Tunis El Manar	Universidade Nova de Lisboa	12+2	2 475,00 € (1 mobilidade in SMS)
Argélia	Université 8 Mai 1945 Guelma	Universidade Nova de Lisboa	7+9	2 475,00 € (1 mobilidade in SMS)
Montenegro	University of Montenegro	Universidade Nova de Lisboa	850 x 3 meses	2 560,00 € (1 mobilidade in SMS)
	Universidade Nova de Lisboa	University of Montenegro	750 x 3 meses	2 260,00 € (1 mobilidade out SMS)
Albânia	University of Tirana	Universidade Nova de Lisboa	850 x 3 meses	2 560,00 € (1 mobilidade in SMS)
	Universidade Nova de Lisboa	University of Tirana	750 x 3 meses	+ 2 430,00 € (1 mobilidade out SMS)
	University of California - Santa Cruz	Universidade Nova de Lisboa	9+2	3 700,00 € (1 mobilidade STA)

Nota: Mobilidade de Estudantes para Estudos (SMS): 3 meses / Mobilidade de STAF (STA): nº de dias

Nota importante: Solicita-se que envie um e-mail para o icm.amigo.realp@dcea.fct.unl.pt a solicitar a lista de contactos das universidades que pretende fazer a sua candidatura. Será fornecida a lista dos serviços responsáveis pela mobilidade e do coordenador local.

Viagem: O projeto financia para cada bolsheiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela:

Argélia <--> Portugal	275€
Israel <--> Portugal	820€
Marrocos <--> Portugal	275€
Palestina <--> Portugal	820€
Tunísia <--> Portugal	275€
Angola <--> Portugal	820€
Cabo Verde <--> Portugal	530€
Moçambique <--> Portugal	1500€
S. Tomé e Príncipe <--> Portugal	820€
USA <--> Portugal (Costa Este)	820€
USA <--> Portugal (Costa Oeste)	1500€
Argentina <--> Portugal	1500€
Brasil <--> Portugal	820€
Chile <--> Portugal	1500€
Albânia <--> Portugal	360€
Montenegro <--> Portugal	360€

Critérios para Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: **70%** de mérito do candidato (A); **20%** de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (B); **10%** de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.70 \times A) + (0.20 \times B) + (0.10 \times C)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50%.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação académica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado; Mestrado Integrado).

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de **20%** e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira maioritariamente falada nesse país.

Critério C – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Para pessoal docente (ensino) e não docente (formação)

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Mérito do Programa de Trabalhos;

C. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 40% de mérito do candidato (A); 40% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (C), 10% de mobilidades realizadas, (D), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.40 \times A) + (0.40 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50%.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira profissional, científica e académica, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de **60%** no Mérito da Candidatura;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **20%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

A3. Trabalho realizado no âmbito da Rede de Estudos Ambientais de Países de Língua Portuguesa – REALP. Este subcritério tem um peso relativo de **20%** no Mérito da Candidatura;

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.6) + (A2 \times 0.2) + (A3 \times 0.2)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de **40%** e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes (50%):

B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;

B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de **10%** e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira maioritariamente falada nesse país.

Critério D – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO



Área Científica Elegível

A área Científica elegível para candidatura é: **Ambiente e Sustentabilidade**

Campus da Caparica, 20 de maio de 2024